



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 019/2019-CMC
AUTORIA: Vereador VALDECIR SAPATA JORDÃO

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a secretaria competente, no sentido que sejam tomadas providências **em Criar e Implantar o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Após participar do 1º encontro estadual de turismo do estado de Rondônia, realizado pela superintendência estadual de turismo, constamos que Cerejeiras não faz parte do mapa turístico Brasileiro e tão pouco do Estado. Para a inclusão do mesmo no rol turístico estadual e nacional, uma das exigências solicitadas são criação e implantação do conselho e fundo municipal de turismo pela municipalidade.

Sabemos que Cerejeiras tem um grande potencial turístico, principalmente por 16% do Parque Estadual de Corumbiara pertencer ao nosso município, o único na região norte com três biomas e com varias espécies edêmicas de seres vivos em todo seu território pronto para ser explorado de forma legal.

Através do conselho e o fundo municipal de turismo, devera ser implantada uma política municipal de turismo responsável visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, sustentável da preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural e histórico do município, assim como o bem estar de suas habilidades e turísticas.


Segue em anexo modelos de conselhos criados e implantados no município de Vilhena.

Salientamos ainda que a implantação das referidas políticas públicas, estaremos fomentando a economia do município e toda região, gerando empregos e rendas em diversos seguimentos.

Esperamos que executivo municipal através do departamento de turismo e meio ambiente atenda a nossa solicitação o mais breve possível, na qualidade de defensor dos interesses do nosso povo é que tomamos a iniciativa de buscarmos junto ao executivo municipal a criação e implantação do conselho e do fundo municipal de turismo.

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 26/03/19 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, 26 de março de 2019


Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19

Sala das Sessões, 21 de março 2019


Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC


Gabriel Candido de Oliveira
Vereador Presidente - CMC